

Agente

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DETMIL
ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA**

ORIENTAÇÃO AOS CMT, CHEFES OU DIRETORES DE OM

CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (CHQAO - 2018)



2018

MENSAGEM DO COMANDANTE DA EsIE

Senhores Comandantes, Chefes e Diretores de OM,

Desde já, o Comando da Escola de Instrução Especializada (EsIE) agradece o apoio que nos será prestado, a partir deste momento, nessa importante etapa da carreira militar de seus subordinados.

O Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) foi criado com a finalidade de nivelar e atualizar os conhecimentos necessários ao futuro oficial do QAO. O curso não garante a promoção ao posto de oficial do QAO, mas é um requisito determinante para que o militar concorra à promoção ao oficialato. Para o praça, o curso detém uma importância capital em seu fluxo de carreira.

O CHQAO encontra-se dividido em duas fases: a primeira, na modalidade não presencial, e a segunda, na modalidade presencial na própria OM do aluno, sob a forma de estágio supervisionado. Em ambas as fases, sua OM exercerá um papel relevante, em particular no apoio ao aluno. Muitas vezes, o militar que realiza o CHQAO necessita adaptar-se ao ensino a distância, que exige autodisciplina do discente, demandando organização do tempo disponível para estudo.

Sugere-se que o tempo destinado ao aluno (10 horas de instruções semanais) seja respeitado. Desta forma, o Cmt, Ch ou Dir de OM deverá criar as melhores condições para que o militar que realiza o CHQAO concilie as atividades de ensino com o serviço diário, de forma a não comprometer suas atividades normais durante o expediente e fora dele.

Neste contexto, o Comandante, Chefe ou Diretor de OM desempenha importante papel no processo ensino-aprendizagem na medida em que, apoiando o auto-aperfeiçoamento de seus militares, exerce na sua plenitude um aspecto importante de sua ação de comando, além de colaborar para o aprimoramento da maior riqueza do Exército Brasileiro: seu material humano.

Despeço-me dos Srs Cmt, Ch e Dir das Organizações Militares, colocando-me inteiramente à disposição para qualquer esclarecimento ou colaboração para o bom funcionamento do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) que ora se inicia, ciente de que juntos engrandeceremos a nossa Instituição.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2018.


PAULO CÉSAR BESSA NEVES JUNIOR – Ten Cel
Comandante da Escola de Instrução Especializada

ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (CHQAO)

ORIENTAÇÃO AOS COMANDANTES, CHEFES E DIRETORES DE OM

1. GENERALIDADES

O Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO) tem por objetivo habilitar os subtenentes do Exército Brasileiro para as atividades inerentes ao futuro Oficial do Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) em diversos setores da Instituição. A partir do ano de 2019, existe a previsão de que a promoção de praça para o oficialato estará condicionada à realização deste curso.

O ambiente virtual de aprendizagem (AVA), intensamente utilizado na Educação a Distância (EAD), é a ferramenta tecnológica utilizada para facilitar a articulação entre conteúdos e formas de avaliação no CHQAO. O uso de diferentes recursos tecnológicos e midiáticos torna o processo educativo mais atrativo, atual e contextualizado, sendo que as orientações de estudo, discussões em grupo e avaliações ficam evidenciadas e organizadas nesta plataforma de ensino, para posterior consulta.

Desejamos também que as nossas escolhas, ao destacar certos conteúdos, tenham sido as mais acertadas possíveis, uma vez que cada conteúdo foi pensado para criar uma estrutura funcional de auxílio ao aluno, e em harmonia com o perfil do futuro oficial do QAO.

O principal canal de informações sobre o CHQAO é o *site* da EsIE (www.esie.eb.mil.br).

2. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade fornecer orientações aos Comandantes, Chefes e Diretores das OM, sobre o funcionamento do CHQAO, bem como padronizar os procedimentos e atividades a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

3. CRONOGRAMA

Os alunos do CHQAO/2018 deverão realizar avaliações formativas e somativas de forma descentralizada e/ou centralizada no decorrer do curso, conforme anexo “C”. As provas somativas descentralizadas serão disponibilizadas sempre no último dia de cada unidade didática e estarão acessíveis até o último dia da disciplina correspondente.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Comandante, Chefe ou Diretor da OM

A OM que possui aluno matriculado no Curso é uma Unidade que, além das suas missões normais, passará a contribuir na preparação dos subtenentes e sargentos do Exército Brasileiro para o possível ingresso no Quadro Auxiliar de Oficiais, ficando responsável pela condução do estágio supervisionado do CHQAO e devendo:

1) transcrever no Bol Intr da OM: a matrícula do militar no CHQAO, conforme relação dos matriculados que será disponibilizada no *site* da EsIE (www.esie.eb.mil.br); a Ata de Aplicação de Prova, que deverá ser preenchida e assinada pelo Oficial Orientador, logo após a aplicação das avaliações somativas **centralizadas**, conforme anexo “B”; e as diretrizes contidas na Portaria nº 181 – DECEX, de 28 de novembro de 2014, concedendo ao aluno 10 (dez) horas de instrução semanais, dentro do horário do expediente, para fins de estudo, sob a supervisão do oficial orientador;

2) designar, em Bol Intr, um oficial orientador e um substituto, de preferência aperfeiçoados, conforme determinação contida no Adt DCEM 4I ao boletim DGP nº 014, de 02 FEV 18;

3) Após a designação em BI dos oficiais, **determinar** que façam seu **cadastro e inscrição**, junto ao Portal de Educação;

4) cumprir o planejamento do ensino elaborado pela EsIE;

5) informar à EsIE qualquer situação que impeça o futuro aluno de ter sua matrícula efetivada, observando o canal de comando;

6) informar qualquer situação que impeça o aluno de iniciar ou dar continuidade ao curso;

7) remeter à EsIE a documentação constante na Ordem de Instrução que será disponibilizada, por ocasião da 2ª Fase, no Portal de Educação e no site da EsIE “www.esie.eb.mil.br”, referente à conclusão do estágio supervisionado;

8) não conceder férias ou dispensas aos alunos do CHQAO no período previsto para realização das avaliações somativas centralizadas da 1ª fase do curso e, na 2ª fase, caso ocorra, que seja sem prejuízo das atividades;

9) disponibilizar local equipado com computador, na proporção de 01 (um) por aluno, e internet compatível com as atividades de estudo e a realização das avaliações somativas centralizadas;

10) remeter à EsIE os requerimentos de rematrícula, trancamento e desligamento;

11) no caso de substituição em caráter definitivo de um dos Oficiais Orientadores, deverá designar em BI e informar ao Cmt da EsIE, no menor prazo possível, os dados do novo orientador, determinando-o que faça seu cadastro e inscrição no *link* “**CHQAO 2018 – Oficiais Orientadores**”, junto ao **Portal de Educação**, e do substituído para que possamos desobrigá-lo desta função; e

12) conhecer as instruções reguladoras para organização, funcionamento e matrícula do curso.

b. Oficial orientador

Além das suas atribuições funcionais na OM, o oficial orientador é o militar mais indicado para o assessoramento dos assuntos e atividades desenvolvidas durante o curso, tendo como responsabilidade o acompanhamento do aluno nas atividades atinentes ao curso, devendo:

1) o oficial orientador e o substituto nomeado em BI realizarem inscrição em uma sala virtual, junto ao Portal de Educação no site “www.portaldeeducacao.eb.mil.br” através do *link* “CHQAO 2018 - Oficiais Orientadores”, conforme determinação contida no Adt DCEM 4I ao boletim DGP nº 014, de 02 FEV 18, pois serão os responsáveis pelo recebimento da documentação que será disponibilizada em sala virtual restrita, denominada “Coordenação Operacional nas OMs (Oficial Orientador) - CHQAO 2018”, no EBaula, referente à aplicação das avaliações somativas centralizadas;

2) divulgar para os alunos os locais a serem utilizados para estudo, bem como a realização de provas, providenciando que estejam reunidos para as avaliações, 30 (trinta) minutos antes do seu início;

3) verificar com antecedência o local de realização das provas teóricas somativas centralizadas e observar as condições de iluminação, arejamento, trânsito de pessoal e de veículos, comodidades (proximidade de banheiro) e silêncio, tudo de maneira a evitar interferência na concentração do aluno;

4) providenciar para que seja fixado em local visível e próximo à sala de prova o aviso de “SILÊNCIO – PROVA EM ANDAMENTO”;

5) verificar com antecedência as disponibilidades dos meios (computador com acesso à internet, na proporção de um por aluno, telefone etc.), nos dias que antecederem a realização das avaliações;

6) entrar em contato com o CHQAO, por meio do AVA, *e-mail*: secretaria.chqao@gmail.com, tel. (21) 33372444, para dirimir qualquer dúvida porventura não esclarecida nas presentes instruções, com a conveniente antecipação;

7) responder um questionário que será disponibilizado na Sala Virtual (Coordenação Operacional), após a aplicação de cada avaliação somativa centralizada;

8) informar aos alunos com a devida antecedência:

a) a avaliação somativa é teórica, centralizada e individual, com data e hora regulada pelo horário de Brasília, não sendo, neste horário, permitida a troca de ideias, bem como de qualquer tipo de documento, inclusive eletrônico, nem a consulta ao material didático fornecido pelo curso;

b) o aluno com impedimento grave para realizar a primeira chamada da avaliação deverá solicitar a segunda chamada, mediante requerimento à EsIE (anexo A), pelo AVA, até o quarto dia útil após a data da primeira chamada; findo esse prazo, o aluno não realizará a segunda chamada da avaliação; e

c) não será concedida segunda chamada ao aluno que tenha concluído a primeira chamada.

9) manter seus dados cadastrais atualizados;

10) orientar e fiscalizar para que não haja utilização de meios ilícitos na realização das avaliações somativas centralizadas ou de qualquer trabalho escolar; caso ocorra, tomar as providências cabíveis;

11) no caso de problemas internos, que impeçam a realização da avaliação somativa centralizada de 1ª chamada, informar ao Cmt da EsIE, no menor prazo possível, via DIEx, a fim de evitar prejuízos ao aluno.

12) preencher a Ata de Aplicação de Prova, logo após a aplicação das avaliações **somativas centralizadas**, conforme anexo "B", em seguida, encaminhá-la para publicação em Boletim Interno; e

13) contribuir na orientação dos alunos com a montagem do Trabalho Científico (TC), que consiste na elaboração de um artigo de opinião, de caráter obrigatório, que pode ser realizado individualmente ou em equipe de, no máximo, 5 (cinco) alunos por OM de vinculação ou na insuficiência, poderão se associar a outros, dentro de sua Região Militar.

5.PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Do Desligamento

1. O Cmt EsIE deverá desligar o aluno que se enquadrar nas seguintes situações:

I - for considerado não apto ao concluir o curso;

II - tiver deferido, pelo Cmt EsIE, seu requerimento de desligamento do curso;

III - tiver sua matrícula trancada, por necessidade particular considerada justa pelo Cmt EsIE;

IV - ingressar no comportamento "mau" ou no "insuficiente" e não tiver tempo hábil para voltar ao comportamento "bom", até o final do curso;

V - for licenciado a bem da disciplina;

VI - for considerado, em Inspeção de Saúde (IS), incapaz definitivamente para o serviço do EB ou para o prosseguimento do curso;

VII - não puder concluir o curso, no prazo fixado em portaria do DECEX;

VIII - for considerado inapto para a carreira militar por revelar conduta moral que o incompatibilize com o serviço do EB ou com o prosseguimento do curso, conforme o caso;

IX - utilizar-se de meios ilícitos na realização de qualquer trabalho escolar;

X - falecer; e

XI - for transferido para a reserva remunerada *ex officio*.

Parágrafo único. A exclusão e o desligamento com base no inciso I, deste artigo, serão apreciados pelo Conselho de Ensino e os com base nos incisos IV, VIII e IX, além da apreciação do Conselho,

serão apurados em sindicância, a fim de assegurar ao aluno o direito à ampla defesa e o princípio do contraditório.

b. O principal canal de comunicação do aluno com o curso e do oficial orientador com a coordenação será o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), disponibilizado no Portal de Educação no site www.portaldeeducacao.eb.mil.br; e

c. Caso o aluno necessite realizar sua avaliação em outra OM/Gu, por motivo justificado, a OM deverá efetuar os contatos necessários com a OM de destino, para que sejam adotadas as medidas cabíveis a cada caso.

ANEXO “A” – Modelo de requerimento de 2ª chamada de prova.

ANEXO “B” – Modelo de Ata de Aplicação de Prova.

ANEXO “C” – Plano de Estudo do CHQAO.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2018.


PAULO CÉSAR BESSA NEVES JÚNIOR – Ten Cel
Cmt EsIE

(ANEXO A)

Modelo de requerimento

Ao Sr. Cmt EsIE.

_____ (graduação e nome completo do aluno), aluno do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, servindo no(a) _____ (OM), vem requerer a V Sa a segunda chamada da prova de _____ (disciplina), realizada em _____ de _____ de 2018, pelos motivos relatados abaixo:

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 20__ (local e data)

(nome completo do aluno)

Visto:
(Oficial Orientador)

(ANEXO B)
ATA DE APLICAÇÃO DE PROVA
OFICIAL ORIENTADOR - CHQAO 2018

1. Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2018, nesta cidade de (o) _____, no Estado de (a/o) _____, no quartel do (a) _____, eu _____, posto _____

Oficial Orientador responsável pela Aplicação e Fiscalização das Avaliações Somativas Centralizadas do Curso de Habilitação ao Quadro de Auxiliar de Oficiais - CHQAO 2018, nomeado pelo Boletim Interno nº _____ de ____/____/2018, da (o) _____, foi lavrada a presente ata com a finalidade de relatar as atividades desenvolvidas por este oficial.

2. Atividade realizada:

Aplicação da Avaliação Somativa Centralizada de (1ª / 2ª chamada ou recuperação da disciplina _____ conforme constante da Ficha de Orientação Geral ao Aplicador de Prova (FOGAP))

3. Sobre os alunos.

a. Nome dos alunos que realizaram a avaliação, sob minha fiscalização, nesta OM:

ORDEM	IDENTIDADE	NOME COMPLETO	GRAD	OM
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

b. Nome do(s) aluno(s) que faltaram ou foram impedidos de realizarem a avaliação:

ORDEM	IDENTIDADE	NOME COMPLETO	GRAD	OM
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

c. Outras alterações:

IDENTIDADE	NOME COMPLETO	ALTERAÇÃO APRESENTADA

4. Todas as recomendações previstas na Ficha de Orientação Geral ao Aplicador de Prova (FOGAP) foram repassadas aos discentes antes do início da prova.

5. A prova foi iniciada às _____ horas (hora oficial de Brasília).

6. A prova foi encerrada às _____ horas (hora oficial de Brasília).

7. Ocorrências: (neste item devem ser especificados o(s) aluno(s) que apresentaram comportamento inadequado ou tentaram se utilizar de meios ilícitos e as providências tomadas, e outros julgados pertinentes):

8. Encerramento da sessão:

Lançadas todas as observações, registrados todos os fatos ocorridos, preenchidos todos os documentos pertinentes à aplicação desta prova, e não havendo mais nada a declarar, encerro a presente ata, que vai por mim assinada.

Agre

_____, _____, _____ de _____ de 2018.

(NOME/POSTO)
OFICIAL ORIENTADOR

(ANEXO C)
PLANO DE ESTUDO DO CHQAO 2018/2019
FASE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CHQAO 2018/2019

MÊS	CHQAO 2018/2019																																							
	MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO												
SEMANA	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
SEG	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10
TER	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11
QUA	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12
QUI	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13
SEX	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14
SAB	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15
DOM	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16

ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2019

MÊS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2019																													
	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			JULHO											
SEMANA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
SEG	31	7	14	21	28	4	11	18	25	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22
TER	1	8	15	22	29	5	12	19	26	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23
QUA	2	9	16	23	30	6	13	20	27	6	13	20	27	3	10	17	24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24
QUI	3	10	17	24	31	7	14	21	28	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25
SEX	4	11	18	25	1	8	15	22	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26
SAB	5	12	19	26	2	9	16	23	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	6	13	20	27
DOM	6	13	20	27	3	10	17	24	3	10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26	2	9	16	23	30	7	14	21	28

AVALIAÇÃO SOMATIVA

Período	Disciplinas	CENTRALIZADA			DESCENTRALIZADA
		1ª chamada	2ª chamada	Recuperação	Descentralizadas
26/03 a 27/04	Fund Direito Pub e Privado	26 Abr	10 Mai	17 Mai	29 Mar, 6, 13, 20 Abr
30/04 a 01/06	Gestão de Qualidade em Serviços	30 Mai	14 Jun	21 Jun	4, 11, 18, 25 Mai
04/06 a 06/07	Gestão do Material e Patrimônio	5 Jul	19 jul	26 Jul	8, 15, 22, 29 Jun
09/07 a 03/08	Gestão da Tecnologia da Informação	2 Ago	21 Ago	23 Ago	13, 20, 27 Jul
20/08 a 21/09	Administração Pública Brasileira	20 Set	4 Out	11 Out	24, 31 Ago, 6, 14 Set
24/09 a 26/10	Gestão Orçamentária e Financeira	25 Out	8 Nov	14 Nov	28 Set, 5, 11, 19 Out
29/10 a 30/11	Gestão de Pessoas na Adm Pub	29 Nov	6 Dez	13 Dez	1, 9, 16, 23 Nov

Semana zero (19 a 23 de Mar 18)

Estg Supr (04 Fev a 19 de Jul 19)

Sábado, domingo e feriados

Sem atividade acadêmica